



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 9 3 9 8

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 18160, de 15 de abril de 2021, consoante o que dispõe o artigo 2º, da Lei nº 4914, de 15 de agosto de 2000, modificada posteriormente, nomeia o CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, para mandato de 4 (quatro) anos, que fica constituído da forma como segue, ficando revogada a Portaria nº 33350, de 24 de abril de 2017:

I - Representantes do Poder Executivo:

Titular: ADRIANA AZEVEDO

Suplente: KARINA CARRIÃO GOMES DE OLIVEIRA

II - Representantes dos Professores:

Titulares: PATRÍCIA FELICÍSSIMO PEREIRA

-o-

Suplentes: MAIRA SAYURI IWASHITA PEREIRA PINTO
ANA PAULA SORRENTINO DOS SANTOS

III - Representantes de pais de alunos:

Titulares: RODRIGO CUSTÓDIO MARCHIEZELLI
PAMELA CAMPOS DE OLIVEIRA

Suplentes: LUCIMARA RIBEIRO CANACIRO
RODRIGO VIEIRA DA SILVA

IV - Representantes da sociedade civil:

Titulares: IARA MILREU LAVRATTI

LUCI DE OLIVEIRA MILREU

Suplentes: JOSIANE VALGAS DOS SANTOS
JOSÉ PAULINO

Prefeitura Municipal de Marília, 30 de abril de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 39398/21

-fl.02-

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 30 abril de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração